



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 15

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 11ª SO

ATOS DIVERSOS

ATOS DA MESA DIRETORA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- **INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade da implantação dos serviços de internet na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro do município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário Estadual de Educação, Prof. Ednaldo Lustosa a necessidade urgente da instalação do serviço de internet banda larga na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro do município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A inclusão digital além de ser um direito do jovem é uma necessidade para a promoção da sua cidadania e um

instrumento imprescindível para a formação integral desse jovem.

Neste sentido, há de se enaltecere a iniciativa da SEDUC no que diz respeito à implantação dos laboratórios de informática nas nossas escolas.

Porém, para que essa estrutura funcione a contento, se faz necessário a sua conexão com a rede mundial de informações on-line.

No que tange ao município de Campo Novo de Rondônia, carente de meios de comunicações como Rádio, TV e Jornal, este serviço de internet na escola é de fundamental necessidade para proporcionar aos estudantes e aos professores uma comunicação com o mundo exterior.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias.

- **INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica a necessidade da liberação de uma ambulância para o distrito de Vila União.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Milton Luiz Moreira, a necessidade urgente da destinação de uma ambulância para o Distrito de Vila União, do município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Nova União, distante 30 km da sede do município, recebe uma demanda muito grande de atendimento no Posto de Saúde ali existente. Os moradores das linhas 18, 14, 10, 26, 22, 06, Ribeirinho, Prosolina etc., acorrem todos para aquela localidade.

Por outro lado, o município possui uma única ambulância para atender a sua população, o que tem se revelado insuficiente, pois a demanda é sempre crescente.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.
Dep. Tiziu Jidalias.

- **DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **DANIEL COSTA FERREIRA**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao senhor **DANIEL COSTA FERREIRA** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação Rural Flor da Mata – Arfloma.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidente e diretores, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.
Dep. Alex Testoni.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **EDIO FERNANDES DA SILVA**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao senhor **EDIO FERNANDES DA SILVA** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais da linha 80.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidente e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondoniense

para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.
Dep. Alex Testoni.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **NOEMI ANTÔNIO DOS SANTOS**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor **NOEMI ANTÔNIO DOS SANTOS** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais da Linha 12/81.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.
Dep. Alex Testoni.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **ELI MAXIMIANO DE SOUZA**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao senhor **ELI MAXIMIANO DE SOUZA** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais das Glebas 08 e 19 da BR364.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesuáldo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretoras, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.
Dep. Alex Testoni.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **ADILSON MENEZES DE SOUZA**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor **ADILSON MENEZES DE SOUZA** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Bom Princípio.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretores, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008
Dep. Alex Testoni.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO ALVES**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO ALVES** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes. Haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.
Dep. Alex Testoni.

- **MOÇÃO DE PESAR DEPUTADO NERI FIRIGOLO** – Requerer envio de Moção de Pesar aos familiares do Sr. **RAIMUNDO JUNIOR SARAIVA PINHEIRO**.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário e em conformidade com os termos do Artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviada "**MOÇÃO DE PESAR**" aos familiares pelo falecimento do nosso companheiro **RAIMUNDO JUNIOR SARAIVA PINHEIRO**, ocorrido em 16 de março de 2008, na cidade de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Sentimo-nos consternado, pela dor dos familiares com a perda do nosso companheiro **RAIMUNDO JUNIOR SARAIVA PINHEIRO**, onde em vida foi um bom pai de família, amigo e principalmente bom funcionário, formado em fisioterapia, exerceu com maestria a presidência do CERNIC, secretário municipal de saúde de Cacoal, foi diretor da Unidade mista de Cacoal, foi diretor do Hospital de Base e do CEMETRON em Porto Velho e também presidente regional do Sindicato dos fisioterapeutas do Estado de Rondônia, procurando sempre valorizar quem estivesse sob seu comando. É difícil expressar qualquer tipo de sentimento, uma vez que o sentimento familiar de ser superado, desta forma o reverenciamos com esta pequena homenagem.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.
Dep. Neri Firigolo.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO** – Requer informações ao Secretário de Educação.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, cientificando o douto Plenário, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que, nos termos do § 3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar a esta Casa de Leis posição adotada por esta Secretaria, referente aos erros apontados nas cartilhas adquiridas e distribuídas na rede estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

Constitucionalmente, é dever desta Casa de Leis fiscalizar os atos dos demais poderes, isto é, acompanhando os procedimentos que estão sendo executados objetivando aprimorar a destinação dos recursos principalmente na área educacional. E, sendo uma das funções desta casa e de fiscalizar os gastos públicos e a moralização em sua aplicação, é que solicitamos estas informações.

Plenário das Deliberações, 05 de março de 2008.
Dep. Neri Firigolo.

- **REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI** – Moção de Aplauso ao Senhor **CLAUDIO ANTONIO PORTUGAL STARLING**.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor **CLAUDIO ANTONIO PORTUGAL STARLING** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais de Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

Dep. Alex Testoni.

- REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX TESTONI – Moção de Aplauso ao Senhor **ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO.**

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor **ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO** e Diretoria pelos relevantes serviços prestados aos produtores rurais do município de Ouro Preto do Oeste através da Associação de Produtores Rurais da Linha 166 – ASPROR.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público, seja federal, estadual ou municipal tem implantado políticas públicas visando levar o bem estar social às comunidades e os indicadores só são possíveis de ser alcançados graças a parcerias com as entidades de classe e de produtores sem fins lucrativos. Os presidentes e diretorias, dessas entidades devem ser sempre reconhecidos pelos seus representantes, haja vista a importância para a consolidação da economia e fortalecimento da agricultura rondoniense.

Diante dos fatos e importância da luta social defendidas ao longo dos mais de 20 anos dos agricultores rondonienses para o crescimento de Rondônia, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2008.

Dep. Alex Testoni.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma ambulância para atender a Unidade Mista Antonio Luiz de Macedo de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a aquisição de uma ambulância para atender as necessidades da Unidade Mista Antonio Luiz de Macedo, do município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de que esta ambulância seja um veículo tipo caminhonete S-10 em razão de a mesma atender aos pacientes, 90% residentes da área rural e em casos de emergência, transportá-los até Porto Velho. Este veículo necessitará enfrentar estradas esburacadas, enlameadas e de difícil acesso, portanto, não sendo possível realizá-los em ambulância de pequeno porte.

É primordial esta solicitação, a fim de propiciar conforto e rapidez no atendimento para preservar a saúde da comunidade local.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de destinar uma ambulância para atender a 3ª Linha do Ribeirão de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de destinar uma ambulância para atender as necessidades da comunidade da 3ª Linha do Ribeirão, do município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Esta ambulância visa atender aos pacientes da região, que abrange não só a 3ª Linha, mas possibilitará o atendimento das Segunda, Segundinha, Terceirinha, Quarta e Quinta Linhas, devido a posição geográfica em que se encontra.

Vale salientar que foi solicitado por este Parlamentar através de emenda, recursos para a construção de um Posto de Saúde, em razão de que neste local já se encontra em pleno funcionamento uma unidade escolar tipo "Pólo" com cerca de 1.500 alunos, caracterizando, local de integração da comunidade e de fácil acesso para os pacientes o que viabilizar essencialmente o atendimento aos pacientes e agilização de deslocamento dos pacientes com acesso a ambulância.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade disponibilizar 01 veículo tipo caminhonete, 01 veículo gol e mais 02 Policiais Militares para atender o distrito de Vista Alegre do Abunã, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de disponibilizar 01 veículo tipo caminhonete, 01 veículo gol e mais 02 Policiais Militares para atender o distrito de Vista Alegre do Abunã, municipal de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da Polícia Militar desta localidade, em razão da grande violência que assola a região, de grande abrangência, pois atende também as comunidades circunvizinhas.

Para que seja desenvolvido um trabalho adequado e satisfatório, é necessário a presença de pelo menos mais 02 Policiais e 01 veículo tipo caminhonete para adentrar nos locais de difícil acesso – área rural e também outro pequeno, tipo gol para atender as ocorrências na área urbana com destreza, proporcionando assim, maior segurança a comunidade local.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a instalação de um Posto Policial e concessão de um veículo no distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a instalação de um Posto Policial e um veículo do distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender aos anseios da comunidade local, composta por um número significativo de pessoas, tanto urbana como rural, pois só de eleitores possui em torno de 1500 eleitores cadastrados.

Palmeira está localizada há 18 Km de Nova Dimensão e 50 Km de Nova Mamoré, ficando a comunidade desprovida de assistência e segurança, a mercê da ação dos marginais que não poupam de violência, até porque sabem da dificuldade de locomoção e providências dos policiais, que devido a distância, demoram para chegar ao local.

Devido a urgência deste pleito, a comunidade se compreende inclusive, a providenciar o local para a instalação do Posto, pois existe deste 2003, um levantamento da Secretaria de Segurança Pública, quanto a viabilidade de casas para abrigar os policiais.

Vale salientar que, pelo menos 02 policiais poderão ser deslocados de Nova Dimensão, desde que possam tirar plantão todos os dias, de forma que a população nunca fique desguarnecida. Reafirmo ainda a necessidade de um veículo, seja carro ou moto para que esses policiais possam executar seus serviços com presteza e oferecer segurança à população local.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola com 07 salas de aula no distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola com 07 salas de aula no distrito de Palmeiras, município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Palmeiras é uma comunidade que tem se desenvolvido a cada dia que passa e conseqüentemente tem aumentado o número de alunos que necessitam freqüentar o ensino médio. E esta solicitação vem de encontro com os anseios desta classe estudantil que necessitam continuar seus estudos.

Solicito ainda que na inviabilidade de se iniciar esta construção ainda neste ano, seja incluído através da SEDUC, no orçamento de 2008.

Saliento ainda que em Palmeiras funciona uma escola municipal onde o período noturno se encontra ocioso. A SEDUC poderá aproveitar o prédio e implantar o ensino médio a fim

de proporcionar esta atividade o mais breve possível, pois a esses alunos, é primordial a continuidade de seus estudos como formação básica profissional.

Vale ainda esclarecer que a área educacional desta comunidade precisa urgentemente de investimentos e incentivos para o adequado funcionamento, pois conforme informações, os professores necessitam se deslocar de Nova Mamoré para ministrar aulas.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Voto de Pesar à família da Senhora Maria José dos Santos – Irmã Zezé, pelo falecimento ocorrido no dia 17 de março de 2008 e consternados, dedicamos nossas condolências aos familiares, ocasião em que solicitamos um minuto de silêncio.

Os Deputados que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requerem concessão de VOTO DE PESAR à família da Senhora Maria José Moura dos Santos – Irmã Zezé, de Ouro Preto do Oeste, pelo falecimento ocorrido no dia 17 de março de 2008 e consternados, dedicamos nossas condolências aos familiares, ocasião em que solicitamos um minuto de silêncio.

JUSTIFICATIVA

A comunidade evangélica, especificamente de Ouro Preto do Oeste, sofreu uma grande perda nesta segunda-feira com o falecimento da Senhora Maria José, mais conhecida como "Irmã Zezé". Pessoa de grande esmero, de dedicação à família e à comunidade evangélica, propagando a palavra de Deus.

Nascida em 02 de fevereiro de 1942, aceitou Jesus com onze anos de idade. Tornou-se membro da Assembléia de Deus aos treze anos. Casou-se aos dezesseis anos com o Sr. Izaías Henrique Santos (*in memoriam*) e teve doze filhos, homens e três mulheres, dos quais três são Pastores e quatro são Presbíteros e desses Pastores, dois são Presidente de Campo de Rondônia: Pr. Evandro Henrique é Presidente da IEND em Nova Mamoré e o Pr. Israel Henrique é Presidente da IEAD de Chupunguaia.

Irmã Zezé se destacou como uma mulher destemida, foi dirigente do Circulo de Orações da Assembléia de Deus por mais de trinta anos, deixando exemplo de fé, coragem e fidelidade.

Deixamos aqui, nossa solidariedade e condolências aos familiares e a toda comunidade evangélica, sua família religiosa.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – requer junto ao Presidente da CAERD, informações a cerca da implantação da rede de água no Distrito de Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Jacy-Paraná e União Bandeirantes, do município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer, conforme Regimento Interno desta Casa, a Presidente da CAERD, informações a cerca da implantação da rede de água no Distrito de Nova

Califórnia, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Jacy-Paraná e União Bandeirantes, do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Estas informações são primordiais, pois este Parlamentar tem acompanhado ativamente os investimentos realizados nestas localidades e em razão dos recursos liberados através do PAC do Governo Federal para implantação de tais serviços a Porto Velho e essas comunidades fazerem parte do município.

Outrossim, foi informado pelo representante da CAERD no Seminário promovido em Porto Velho pela Frente Parlamentar da Amazônia, que o governador do estado teria 10 milhões para investir neste serviço.

Em razão disso, gostaria de obter informações dos trabalhos efetuados ou que estejam em projeto que venham a beneficiar estas localidades.

Vale salientar que as localidades em questão, necessitam desse benefício da água tratada e encanada, ter acesso a uma das necessidades básicas de sobrevivência de forma saudável e higiênica.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2008.

VALTER ARAÚJO – DEPUTADO ESTADUAL

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO NEODI CARLOS
– proíbe a consignação na folha de pagamento dos servidores públicos da Assembléia Legislativa em favor de partido político.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibida a consignação em folha de pagamento do servidor público da Assembléia Legislativa do Estado a título de contribuição em favor de partido político.

Parágrafo único – a proibição de que trata esta Resolução prevalecerá, mesmo diante da autorização espontânea e formal do servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os partidos políticos registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral têm direito de receber repasses do Fundo Partidário, que é gerenciado e distribuído pelo TSE, o que deixa evidente que os partidos políticos brasileiros, embora sendo instituições privadas, são financeiramente tutelados pelos cofres públicos. Portanto, o seu funcionamento independe das contribuições de seus filiados.

Recentemente, por ampla maioria, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade da cobrança de contribuição partidária, descontada sobre o salário de filiado ocupante de cargo ou função de confiança. Para o Ministro Marco Aurélio, a prática dos descontos retira do servidor a plena disponibilidade de sua remuneração, sendo incompatível com os princípios democráticos de liberdade e igualdade.

Dessa forma, com a finalidade de evitar qualquer espécie de constrangimento dos servidores públicos desta Casa Legislativa, sejam eles efetivos ou comissionados, propomos o presente projeto de resolução que "Proíbe a consignação na folha de pagamento dos servidores públicos da Assembléia Legislativa em favor de partido político", ainda que de forma expressa e espontânea do servidor.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2008.

NEODI CARLOS – PRESIDENTE/ALE

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NÉRI FIRIGOLO – dispõe sobre concursos públicos no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os órgãos da administração pública direta e indireta ou fundacional do Estado de Rondônia, façam uma justificativa pela não contratação de candidatos aprovados em concurso público, através do Diário do Estado, bem como em página eletrônica do órgão competente.

§ 1º - O prazo para o cumprimento do disposto no caput deste artigo será até um mês do término de validade do concurso.

§ 2º - Caso a justificativa apresentada for à falta de recursos, deverá o órgão contratante indicar a diferença entre o montante necessário e a disponibilidade de caixa, bem como as dotações orçamentárias respectivas.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no artigo 1º desta lei ensejará a devolução pelo órgão contratante dos valores pagos pela inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do término da validade do concurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, temos verificado o florescimento da "indústria dos concursos" no Estado de Rondônia. Os mais diversos órgãos da administração pública promovem concursos, periodicamente, sem, no entanto promover a contratação dos aprovados, sem nenhuma explicação e se devolver o dinheiro pago pelos candidatos a título de inscrição.

Portanto, o projeto de lei em tela visa corrigir essa distorção que tanto prejudica a população do nosso Estado. Considerando, que toda vez que se faz um concurso público é porque necessita da contratação de mais funcionários para atender a demanda de serviços prestados pelo Estado. Pois bem, é quando os candidatos aprovados em concurso não são contratados, pressupõe-se que tal concurso só foi executado para angariar recurso, quando, que, não é esse o seu objeto.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2008.

NERI FIRIGOLO – DEPUTADO ESTADUAL

<p align="center">ATOS DIVERSOS</p>

ATO/ADM/GP/Nº0120/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CEDER:

Para a Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social/SEAPES – Jaru, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO BEZERRA**, cadastro nº.0175-1, cargo de Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, a partir de 09.01 a 31.12.2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0090/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CEDER:

Para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Alvorada do Oeste, a servidora **MARIA DA LUZ SANTOS SILVA**, cadastro nº.0307-0, cargo de Agente de Serviços, sem ônus para esta Casa de Leis, a partir de 09.01 a 31.12.2008.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0121/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CEDER:

Para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC – Ouro Preto do Oeste, a servidora **MARIA DE LOURDES RICARDO DA COSTA**, cadastro nº.0958-1, cargo de Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, a partir de 09.01 a 31.12.2008.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.

**Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0293/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

MAURICIO CALIXTO DA CRUZ, cadastro nº.0264-2, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Secretaria Geral, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0277/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA, cadastro nº.0990-3, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Gabinete Deputado Wilber Carlos, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 04 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0371/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, cadastro nº.0702-2, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº0372/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

ROSA ELVA CUELLAR VARGAS, cadastro nº.0885-6, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº392/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

WALTER MARTINS DE MELO JUNIOR, como Membro, na Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Mérito, a partir de 03 de março de 2008.

Porto Velho, 12 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0332/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

WILMA NUNES FRANCO, cadastro nº.0982-0, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, na Secretaria Legislativa, a partir de 05 de março de 2008.

Porto Velho, 10 de março de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº.03488/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência da servidora **MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº. 0731-1, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATOS DA MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2008 – MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA COSTA PAIVA**, cadastro nº 432-5, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, referência salarial 03, Carreira B – Ocupações Assistência Técnico-Legislativas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal e Art. 3º, inciso III da Emenda Constitucional nº 47, c/c o Art. 46 da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela Lei Complementar nº 253/02, a partir de 01 de abril de 2008, conforme Processo nº 3441/07.

Mesa Diretora, 03 de março de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2008 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no processo nº 0178/2008/ALE/RO,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao servidor **GILSON LUIZ JUCÁRIOS**, matrícula nº 452-3, ocupante do Cargo de Advogado, Referência Única, Carreira E – Ocupações Técnicas de Atividades Jurídicas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, Inciso III, da CF/88, e Art. 3º, Inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 c/c com o Art. 46 da Lei Complementar nº 228/00, alterado pela Lei Complementar nº 253/02, a partir de 1º de abril de 2008.

Mesa Diretora, 11 de março de 2008

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário